

INDICAÇÃO nº 104/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem,

INDICAM

Ao Poder Executivo Municipal que após estudo de viabilidade, determine ao Departamento competente que realize a colocação de pedras irregulares (calçamento) nas proximidades da propriedade do Sr. Bepê Perazzoli se estendendo até a propriedade do Sr. Nenê Silvestro, localizadas na Linha Jacutinga.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário que via pública acima referida, se encontra em mau estado de conservação, contendo diversos buracos, desnivelamento e demais imperfeições que dificultam o fluxo do trânsito, prejudicam a segurança dos moradores e trabalhadores que trafegam diariamente por aquela região, e impedem a circulação e o transporte de cargas, como animais, leite e grãos e o transporte escolar.

Nesse sentido, atendendo uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária obra de colocação de pedras irregulares (calçamento).

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 26 de fevereiro de 2025.

**João Marcos Martins
Vereador Proponente**

**Miguel Montevanelo
Vereador Proponente**

